

Guaira/SP, 26 de Dezembro de 2019.

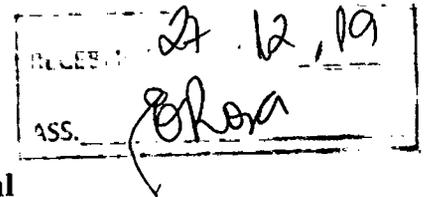
Ofício n.º 237/2019

**Assunto:** Apostilamento para uso de saldo remanescente

Processo n.º: 208/2018

**Objeto:** Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e prestação de serviço a comunidade (PSC)

OSC: ASSOCIAÇÃO LAR - ALAR



**Ilmo. Sr. José Reinaldo dos Santos Junior**

**Diretor da assistência, desenvolvimento e inclusão social**

Por meio do presente ofício a ASSOCIAÇÃO LAR - ALAR, inscrita no CNPJ n.º 03.053.674/0001-42, com sede na Avenida 19, nº 966, Centro, Guaira/SP, CEP 14.790-000, solicita apostilamento conforme descrito abaixo:

**ALTERAÇÃO**

**UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE**

**Valor: R\$ 6.397,31 (seis mil trezentos e noventa e sete reais)**

**Fonte da despesa: Recurso Municipal**

**Tipo de despesa: Material Permanente**

**Prazo: 30 dias**

**Justificativa:**

O presente apostilamento se faz necessário em razão da necessidade por parte do serviço em adquirir um computador, visto que no momento conta com um computador precário, que não comporta mais as atualizações do sistema operacional Windows. É essencial o uso dessa ferramenta para elaboração de relatórios, planos de trabalhos, entre outros documentos técnicos para a execução do serviço.

Houve avaliação da assistência técnica para conserto e a melhora da capacidade de processamento da ferramenta de trabalho em questão, contudo os gastos para a realização destes reparos se mostraram muito onerosos, sendo assim a compra de um novo produto se mostra a solução mais célere e econômica.

O saldo remanescente é oriundo das seguintes despesas:

Despesas	Valor
Recursos humanos	R\$ 6.397,31

Solicita-se autorização para utilização de saldo remanescente no valor total de R\$ 1.925,00 a ser alocado em material permanente, na aquisição de 1 (um)



Considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017  
solicita-se parecer para o apostilamento proposto.

Segue em anexo os orçamentos do material permanente solicitado.



Elton Martins Ghesa  
Presidente  
CPF nº 331.403.718-02

**Ilmo. Sr. José Reinaldo dos Santos Junior**  
**Diretor da assistência, desenvolvimento e inclusão social**

## ORÇAMENTO

Guáira, 16 de DEZEMBRO de 2019.

ASSOCIAÇÃO LAR

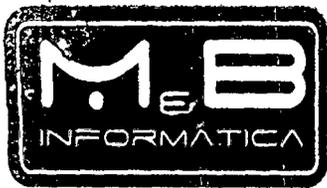
Item	Descrição Item	Especificações Técnica	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PC COMPLETO	PROCESSADOR G5400 8ª GER PLACA MÃE H310 GIGABYTE 8ª GER 8GB RAM DDR4 2400MHZ HYPERX SSD 240GB KINGSTON GABINETE PADRÃO COM FONTE 230W Monitor 19,5" LG LED MOUSE E TECLADO USB PADRÃO ESTABILIZADOR SMS 300VA'	01	R\$ 1925,00	R\$ 1925,00

TOTAL: R\$ 1925,00 À VISTA

BOLETO 30 DIAS

Gustavo Otávio Paris  
vendas1@microtok.com  
(17) 99975-8600 ou (17) 3330-2321

TOKEN INFORMATICA EIRELLI-ME  
CNPJ: 66.858.366/0001-04 | I.E: 322.017.051.113



DAMASCENO INFORMÁTICA DE GUAÍRA  
CNPJ: 13.036.235/0001-85

- ↳ Assistência técnica
- ↳ Vendas de Computadores
- ↳ Moveis para Escritório
- ↳ Papelaria
- ↳ Eletrônicos

Guaira, 16 de dezembro de 2019.

A  
ASSOCIAÇÃO LAR  
3331-6944

### ORÇAMENTO

Quant.	Produto	Valor unitário	Valor total
01	PROCESSADOR INTEL DUAL CORE G5400 3.70 GHZ GOLD LGA1151 M.BOARD INTEL ASUS H110M-C/BR LGA1151 DDR4 MEMORIA 8 GB DDR4/2400 KINGSTON KVR24N17S8/8 SSD 240GB KINGSTON SATA 6GB/S SA400S37/240G GAB. BASIC K-MEX GM-10THX C/FONTE C/CABO MONITOR LED 19.5P LG 20M37AA TECLADO / MOUSE ESTABILIZADOR 300VA MONO SMS SPEEDY SP300S 115 16520	R\$ 2.145,00	R\$ 2.145,00

VALOR TOTAL → R\$ 2.145,00

COND. DE PAG. → À VISTA  
ENTREGA → 5 DIAS UTEIS  
VALIDADE DO ORÇAMENTO → 3 DIAS

13036235/0001-85

DAMASCENO INFORMÁTICA

Dispondo-me para qualquer esclarecimento, DE GUAÍRA LTDA-ME

Rua 8 n° 701 - Centro

Atenciosamente,

CEP 14790-000  
Priscilla Siqueira  
*Priscilla Siqueira*  
mb.informatica.guaira@gmail.com

Rua: 8, 701 – Centro – Tel: 17 3331 4443 - Guaira – SP – CEP: 14.790-000

*Priscilla Siqueira*



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## COTAÇÃO DE PREÇOS

### Tipo de cotação:

- ( ) Mensal  
( ) Bimestral

### Dados da Empresa Participante

Nome: \_\_\_\_\_  
Cnpj: \_\_\_\_\_  
Endereço : \_\_\_\_\_

- ( ) Tem interesse em participar  
( ) Não tem interesse em participar

*x NÃO tem produto*

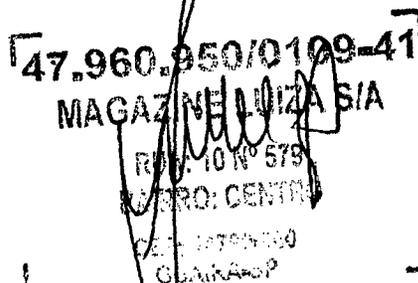
Data da cotação:

Entregue por:

Recebida (o) por:

Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1 unidade	PC completo: - Processador G5400 8ª geração, placa mãe H310 gigabyte, 8gb RAM DDR4 2400mhz hyperx SSD 240gb Kingston - Gabinete padrão 230w - Monitor 19,5" LED - Mouse e teclado usb padrão - Estabilizador sms 300VA'	R\$	R\$
	<b>VALOR TOTAL</b>	R\$	R\$

Carimbo , assinatura e dados da Empresa



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone/FAX: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com

*Elton M. Ghessa*



# Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 – Guairá – SP – 14.790-000  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100  
www.guaira.sp.gov.br



## DIRETORIA DE COMPRAS TERCEIRO SETOR E PARCERIAS

13019.guaira.sp@gmail.com

### AUTORIZAÇÃO

**EXECUTOR:** ASSOCIAÇÃO LAR – ALAR

**PROCESSO Nº** 210/2018

**OBJETO:** Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, de liberdade assistida e de prestação de serviço à comunidade

**REFERÊNCIA:** Ofício n.º 237/2019

**SOLICITAÇÃO:** Utilização de saldo remanescente

**VALOR:** R\$ 1.925,00

### ANÁLISE

Considerando a justificativa da OSC e a importância de investimento em recursos para desenvolvimento da parceria, o parecer é favorável para a aquisição do equipamento.

Contudo a OSC deve identificar empresas que oportunizem a oferta de orçamentos, sendo apresentado no mínimo 3 (três) orçamentos diferentes. Caso não tenha o produto em determina empresa, deverão viabilizar em outro estabelecimento.

Guairá/SP, 06 de janeiro de 2020.

  
José Reinaldo dos Santos Júnior  
Gestor da Parceria



# Município de Guaíra

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 – Guaíra – SP – 14.790-000  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100  
www.guaira.sp.gov.br



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

## DIRETORIA DE COMPRAS TERCEIRO SETOR E PARCERIAS

13019.guaira.sp@gmail.com

### TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2020

#### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2018 - PROCESSO N.º 210/2018 - OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE - ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA/SP E A ASSOCIAÇÃO LAR.**

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL de Guaíra, estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José Eduardo Coscrato Lelis, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO LAR**, doravante denominado **OSC**, situado à Avenida 19, nº 996, Centro, Guaíra/SP, CEP 14790-000, inscrito no CNPJ sob o número 03.053.674/0001-42, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Elton Martins Ghesa, RG nº 44.606.831-7 e CPF nº 331.403.718-02, residente e domiciliado na Rua 9, nº 35, Aniceto, Guaíra/SP – CEP: 14790-000.

Os PARCEIROS celebram, por força do presente instrumento, com fundamento na **LEI Nº 13.019/2014**, o **PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO TERMO COLABORAÇÃO N.º 14/2018** tendo em vista o interesse do **MUNICÍPIO**, promover apostilamento conforme justificativa apresentada pela **OSC ASSOCIAÇÃO LAR** para uso de saldo remanescente.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem como objeto a autorização para uso de saldo remanescente para aquisição de equipamento (computador) no valor de R\$ 1.925,00 conforme Ofício n.º 237/2019 da Associação Lar.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente Termo de Apostilamento não altera a vigência da parceria.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



# Município de Guairá

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 – Guairá – SP – 14.790-000  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100  
www.guaira.sp.gov.br



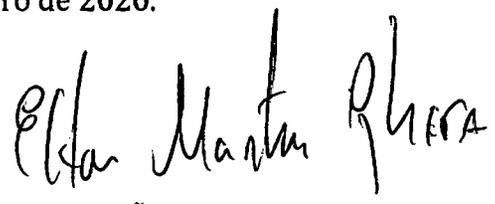
## DIRETORIA DE COMPRAS TERCEIRO SETOR E PARCERIAS

13019.guaira.sp@gmail.com

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, MUNICÍPIO e OSC.

Guairá, 06 de Janeiro de 2020.

  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ASSOCIAÇÃO LAR  
ELTON MARTINS GHESA  
PRESIDENTE